

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual **aquisição de eletrodomésticos (Smart TV de 32", 43" 55" e de 85", Coifa, Fragmentadora de Papel, Máquina de Gelo, Fogão Cooktop, Forno Micro-ondas de 20 e de 32 Litros e Geladeira Duplex Inox Frost Free 300 e de 430 Litros)**, para o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRio, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência – T.R.

1.2. O critério de julgamento será o menor preço por item.

1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as constantes deste T.R, **prevalecerão as últimas.**

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Conforme registrado em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar DGS nº 001/2025, a presente contratação tem o objetivo de proporcionar condições de trabalho adequadas aos servidores, mitigando os impactos negativos causados pela obsolescência dos equipamentos existentes.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A adoção do Sistema de Registro de Preços se justifica pelo enquadramento da contratação pretendida no inciso IV do art. 59 do Decreto Rio nº 51.078/2022

"Art. 59º O Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, obedecerá ao disposto neste Decreto e deve ser adotado preferencialmente pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal quando:

(...)

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública Municipal."

4. DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1. Os materiais serão entregues pelo preço constante da proposta da Contratada, englobando: taxas, fretes, seguros; custos diretos e indiretos; despesas trabalhistas, previdenciárias, fiscais, financeiras e quaisquer outras julgadas essenciais ao cumprimento do objeto da presente licitação.

4.2. Não haverá possibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo do material inferior ao previsto no Edital.

4.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5. DO QUADRO DEMONSTRATIVO DOS MATERIAIS E DA ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

5.1. Encontram-se abaixo a descrição e o quantitativo dos materiais, bem como as estimativas oficiais para os valores unitários dos itens.

Item	Descrição do objeto	Unid.	Qtd.	Valor Unitário Estimado (R\$)
1	Smart TV 43", conforme especificações constantes no item 6.1 deste TR.	Und	06	2.343,98
2	Smart TV 55", conforme especificações constantes no item 6.2 deste TR.	Und	06	3.348,97
3	Forno Micro-ondas 20 litros, conforme especificações constantes no item 6.3 deste TR	Und	08	840,00
4	Forno Micro-ondas 32 litros, conforme especificações constantes no item 6.4 deste TR.	Und	05	1.349,50
5	Geladeira Duplex Inox 300 litros, conforme especificações constantes no item 6.5 deste TR.	Und	04	3.769,00
6	Geladeira Duplex Inox 430 litros, conforme especificações constantes no item 6.6 deste TR.	Und	04	4.649,90
7	Coifa de Parede, conforme especificações constantes no item 6.7 deste TR.	Und	09	1.786,46
8	Fogão Cooktop, conforme especificações constantes no item 6.8 deste TR.	Und	03	2.071,37
9	Máquina de Gelo, conforme especificações constantes no item 6.9 deste TR.	Und	04	1.610,00
10	Fragmentadora de Papel, conforme especificações constantes no item 6.10 deste TR.	Und	06	3.140,00
11	Smart TV 32", conforme especificações constantes no item 6.11 deste TR.	Und	05	1.488,58
12	Smart TV 85", conforme especificações constantes no item 6.12 deste TR.	Und	02	8.798,50

5.2. Os valores unitários estimados, constantes no subitem 5.1, foram obtidos em pesquisa de mercado realizada pelo setor competente do TCMRio, conforme memória de cálculo e demais documentos que deram suporte à estimativa, autuados nas peças 023 a 026 do Processo nº 40/100.535/2025.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

6.1. Item 1: SMART TV 43"

Quantidade: 06 unidades

Especificações: Conversor Integrado. Tamanho da tela 43". Resolução mínima: Full HD, 1.920 x 1.080. Formato da tela: Widescreen. Frequência de 60Hz. Com recurso High Dynamic Range. Com função de aprimoramento de contraste. Áudio: Dolby Digital Plus. Potência de áudio (RMS): mínimo de 20W. Alto falante estereo. Função que permite espelhar a tela de smartphone ou tablet diretamente na Smart TV (sem conexão via cabo). Entrada HDMI: no mínimo 2. Entrada USB: no mínimo 1. Entrada Ethernet (LAN): no mínimo 1. Entrada de RF: no mínimo 1. Saída de Áudio Digital (Óptica): no mínimo 1. Wi Fi integrado. Alimentação de Energia AC100-240V 50/60Hz. Itens incluídos: controle remoto (com pilhas), cabo de alimentação AC, manual do usuário, termo de garantia, parafusos da base e base.

Referência: Samsung Smart TV Tizen FHD T5300 43" ou similar

6.2. Item 2: SMART TV 55"

Quantidade: 06 unidades

Especificações: Tipo de Tela: UHD. Tamanho da tela 55". Resolução mínima: 4K, 3.840 x 2.160. Frequência 60Hz. High Dynamic Range. Audio: Dolby Digital Plus. Potência do audio (RMS): mínimo de 20W. Alto-falantes estéreos. Função que permite espelhar a tela de smartphone ou tablet diretamente na Smart TV (sem conexão via cabo). Bluetooth de Áudio. WiFi integrado. Conexão do som da TV para smartphone. Entrada HDMI: no mínimo 3. Entrada USB: no mínimo 2. Entrada de Composto (AV): no mínimo 1. Entrada Ethernet (LAN): no mínimo 1. Entrada de RF: no mínimo 1. Saída de Áudio Digital (Óptica): no mínimo 1. Suporte à IPv6. Alimentação de Energia AC100- 240V 50/60Hz. Itens incluídos: controle remoto (com pilhas), cabo de alimentação AC, manual do usuário, termo de garantia, parafusos da base e base.

Referência: Samsung Smart TV 55" Crystal UHD 4K 55DU8000 ou similar

6.3. Item 3: FORNO MICRO-ONDAS 20 LITROS

Quantidade: 08 unidades

Especificações: Capacidade 20 litros. Cor: Inox/Cinza. Capacidade aproximada: 20 litros. Potência (mínima): 900 W. Níveis de potência (mínimo): 09. Voltagem: 127V. Dimensões (A x L x P): 260 x 450 x 350 mm. (Variação $\pm$ 15%).

Referência: Electrolux MTO30S ou similar

6.4. Item 4: FORNO MICRO-ONDAS 32 LITROS

Quantidade: 05 unidades

Especificações: Capacidade 32 litros. Cor: Inox/Cinza. Capacidade aproximada: 32 litros. Potência (mínima): 900 W. Níveis de potência (mínimo): 09. Voltagem: 220 V. Dimensões (A x L x P): 300 x 520 x 420 mm. (Variação $\pm$ 15%).

Referência: Brastemp BMG45AR ou similar.

6.5. Item 5: REFRIGERADOR (GELADEIRA) DUPLEX FROST FREE INOX 300 L

Quantidade: 04 unidades

Especificações: Cor: Inox/Cinza. 2 (duas) portas. Sistema de refrigeração: Frost Free. Capacidade total de armazenagem aproximada: 300 litros. Capacidade freezer aproximada: 60 litros. Gaveta: no mínimo 1. Controle de temperatura. Alarme de porta aberta. Voltagem: 127V. Dimensões (A x L x P): 1700 x 600 x 595 mm. (Variação $\pm 15\%$)

Referência: Geladeira Electrolux Frost Free Duplex Inox TF39S ou similar

6.6. Item 6: REFRIGERADOR (GELADEIRA) DUPLEX FROST FREE INOX 450 L

Quantidade: 04 unidades

Especificações: Geladeira Duplex Cor: Inox/Cinza. 2 (duas) portas. Sistema de refrigeração: Frost Free. Capacidade total de armazenagem aproximada: 450 litros. Capacidade freezer aproximada: 100 litros. Gaveta: no mínimo 1. Controle de temperatura. Alarme de porta aberta. Voltagem: 127V. Dimensões (A x L x P): 1900 x 700 x 750 mm. (Variação $\pm 15\%$).

Referência: Consul CRM56FK ou similar.

6.7. Item 7: COIFA DE PAREDE

Quantidade: 09 unidades

Especificações: Indicação: Fogão 04 bocas; Tipo: Coifa de parede, para instalação na parede acima do fogão/cooktop; Tipo de Funcionamento: Exaustão (com saída externa de ar) e depuração (com filtro de carvão ativado); Capacidade de Extração: Mínimo de 590 m³/h (metros cúbicos por hora); Níveis de Velocidade: Deve possuir no mínimo três níveis de velocidade de extração; Filtros: Deve possuir filtros de gordura de fácil remoção e limpeza; iluminação: Deve possuir iluminação embutida para auxiliar na visualização da área de cocção; Aço Inox (corpo e chaminé); Duto regulador de altura; Potência mínima: 220w; Voltagem: 127v; Garantia: 12 meses; Dimensões: Altura (cm): 69 (mínimo) – 114 (máximo); Largura (cm) 60 (variação +- 5%); Profundidade (cm): 50 (variação +- 5%).

Referência: Brastemp/BAI60BR ou similar

6.8. Item 8: FOGÃO COOKTOP

Quantidade: 03 unidades

Especificações: Fogão tipo cooktop de indução 4 (quatro) queimadores. Pannel touch. Mesa em vidro cerâmico. Cor padrão: preto. 8 (oito) níveis de potência (mínimo). 220 V. Dimensões (LxP): 590 x 520 (mm) (Variação $\pm 5\%$).

Referência: Fogão Cooktop de indução Philco PCT04P Preto ou similar.

6.9. Item 9: MÁQUINA DE GELO

Quantidade: 04 unidades

Especificações: Potência (mínima): 100 W. Capacidade do reservatório de água (mínima): 1,8 litros. Sem necessidade de instalação hidráulica. Voltagem: 127V.

Referência: Philco PMG01PI ou similar.

6.10. Item 10: FRAGMENTADORA DE PAPEL

Quantidade: 06 unidades

Especificações: Número mínimo de folhas fragmentadas: 24 folhas de 75 g/m². Tipo de fragmentação: tiras de aproximadamente 6,0 mm para papel, CD, DVD e Cartão de Crédito. Acionamento: Botão e sensor eletrônico. Sistema de Reversão. Velocidade média de fragmentação de no mínimo 3 m/min. Sensor de segurança para lixeira. Voltagem: 127 V.

Referência: Menno S300-D, Omnitech/FragTech FT 25T ou similar

6.11. Item 11: SMART TV 32"

Quantidade: 05 unidades

Especificações: A Smart TV deverá possuir tela LED de 32 polegadas em formato widescreen, com resolução mínima HD de 1.366 x 768 pixels, frequência de 60Hz e função de aprimoramento de contraste. O áudio deve contar com tecnologia Dolby Digital Plus, potência mínima de saída de 10W RMS e alto-falantes estéreo. Deve possuir conectividade com função de espelhamento de tela sem fio para smartphones e tablets, no mínimo duas entradas HDMI, uma entrada USB, uma entrada Ethernet (LAN), uma entrada RF e uma saída de áudio digital óptica. O equipamento deve contar com conectividade Wi-Fi integrada e compatibilidade com sistema Anynet+ ou equivalente. A alimentação deve ser de voltagem AC 100-240V, 50/60Hz. O produto deve incluir controle remoto com pilhas, cabo de alimentação AC, manual do usuário, termo de garantia e suporte para base.

Referência: Smart TV 32" LG HD LCD 32LR600BPSA ou similar

6.12. Item 12: SMART TV 85"

Quantidade: 02 unidades

Especificações: A Smart TV de 85 polegadas deverá possuir tela Crystal UHD com resolução mínima 4K de 3.840 x 2.160 pixels, frequência de 60Hz e suporte a High Dynamic Range (HDR). O áudio deve contar com tecnologia Dolby Digital Plus, potência mínima de saída de 20W RMS e alto-falantes estéreo. Deve possuir conectividade Bluetooth de áudio, interação por voz e assistentes virtuais integradas. Deve permitir espelhamento de tela sem fio para smartphones e tablets, contar com conectividade Wi-Fi integrada e conexão do som da TV para smartphone. As interfaces de entrada devem incluir no mínimo três HDMI, duas USB, uma AV composta, uma Ethernet (LAN), uma RF e uma saída de áudio digital óptica com suporte a eARC. O sistema deve ser compatível com Anynet+ e suportar IPv6. A alimentação deve ser de voltagem AC 100-240V, 50/60Hz. O produto deve incluir controle remoto com pilhas, cabo de alimentação AC, manual do usuário, termo de garantia e suporte para base.

Referência: Smart TV Samsung 85" Polegadas Crystal UHD 4K 85DU8000 2024 ou similar.

7. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

7.1. O Pregoeiro **poderá** solicitar ao licitante detentor do menor preço o envio da documentação técnica proveniente do fabricante do produto (exemplo: catálogos, prospectos, folders, cópia impressa de página do sítio na Internet) que comprove o atendimento às especificações exigidas neste T.R.

7.2. A apresentação da documentação técnica se dará após o encerramento da etapa de envio de lances, devendo a documentação mencionada ser encaminhada via Sistema Eletrônico (opção "Enviar Anexo"), no prazo previsto no item 11.4 do Edital, contado da solicitação do Pregoeiro no chat do Sistema Eletrônico.

7.3. O prazo previsto no item acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada da licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo Pregoeiro.

7.4. Se a proposta não for aceitável, o pregoeiro examinará as propostas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

8. DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

8.1. O prazo para entrega dos produtos será de até **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento pelo TCMRio do aceite da Contratada, da Nota de Empenho, na forma dos itens do Edital.

8.2. A entrega deverá ser realizada na Divisão de Material e Patrimônio - DMP do TCMRio, localizado na Rua Santa Luzia, nº 732 – Centro - Rio de Janeiro/RJ, em dia de expediente, no horário de 10 às 16h.

8.3. A data da entrega deverá ser agendada junto a Divisão de Material e Patrimônio - DMP, com antecedência mínima de **3 (três) dias úteis**, por meio do telefone 21 3824-3611.

8.4. Os materiais deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

8.5. A simples assinatura em canhoto da Nota Fiscal/Fatura ou Conhecimento de Transporte implica apenas no recebimento provisório.

8.6. O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação da conformidade dos materiais quanto às:

a) especificações constantes do Edital.

8.7. Nos itens em que foi exigida a apresentação de amostra, os objetos entregues no recebimento deverão apresentar o mesmo padrão de qualidade, resistência e funcionalidade da amostra aprovada, seguindo exatamente as especificações contidas neste T.R.

8.8. O objeto apresentado deverá possuir etiqueta permanente de identificação do fabricante, fixada em local de fácil visualização, contendo nome do fabricante e modelo do mobiliário, além de estar acompanhado do manual de instruções, e de instalação do produto, do Certificado de Garantia do Fabricante.

8.9. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os equipamentos foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, fora de especificação ou incompletos, o fornecedor

será notificado por escrito. Nesse caso, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento até que sanada a situação, quando ocorrerá um novo recebimento provisório e o reinício de contagem dos prazos.

9. DA GARANTIA

9.1. Do Prazo:

9.1.1. O prazo de garantia será de, no mínimo, **12 (doze) meses** ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, a contar do recebimento definitivo do mesmo.

9.2. Das Condições:

9.2.1. A licitante deverá encaminhar, por ocasião da entrega do produto, certificado de garantia do produto, impresso em língua portuguesa, contra defeitos de fabricação e/ou montagem e contra desgaste excessivo.

9.2.2. Caso a licitante e o fabricante sejam pessoas distintas, a licitante também deverá encaminhar o certificado de garantia emitido pelo fabricante, impresso em língua portuguesa, no qual deve constar o prazo ofertado por este, contra defeitos de fabricação e/ou montagem e contra desgaste excessivo.

9.2.3. Serão desclassificadas as propostas em que o certificado da licitante contenha prazo de garantia inferior a exigida para o item, contados do recebimento definitivo do produto.

9.2.4. Esta condição se aplica independentemente de a licitante e a fabricante serem pessoas distintas.

9.2.5. Durante o período de garantia a contratada obrigar-se-á a substituir ou reparar, sem ônus para o TCMRio, o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou de sua correta utilização, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.

9.2.6. O término do atendimento ocorrerá no dia de conclusão do reparo e da disponibilidade do objeto em perfeito estado de uso nas instalações do Contratante.

9.2.7. O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail, fax ou outro meio hábil de comunicação.

9.2.8. A garantia, em todos os casos, engloba a proteção contra defeitos advindos da fabricação, montagem e desgaste excessivo.

9.2.9. Deverá ser garantida a assistência técnica no município do Rio de Janeiro.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Entregar os materiais em perfeitas condições, que não denotem uso anterior, nas quantidades, prazos, qualidade e marcas licitadas, por sua exclusiva conta e responsabilidade, no local indicado pelo Contratante.

10.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste T. R. em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos

materiais empregados ou da execução dos serviços.

10.3. Designar preposto para recebimento das notificações referentes a esta contratação, com indicação de e-mail e telefone.

10.4. Discriminar na nota fiscal as especificações do material de modo idêntico àquele apresentado na proposta

10.5. Anexar um extrato com os números de série dos equipamentos à nota fiscal de entrega dos mesmos.

10.6. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento e entrega dos produtos e serviços, não podendo transferi-la a outrem, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

10.7. Efetuar a troca do equipamento que se encontrar fora da especificação ou impróprio para utilização, sem ônus para o Contratante, arcando com todas as despesas inerentes ao transporte, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da notificação do TCMRIO.

10.8. Substituir, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação do TCMRIO, no caso do equipamento, objeto da troca do subitem anterior, também apresentar qualquer irregularidade.

10.9. A Contratada deverá recolher, por sua conta e inteira responsabilidade, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam sobre os materiais/serviços, inclusive os de natureza social, trabalhista e previdenciária.

10.10. Responsabilizar-se pelos danos que por ventura sejam causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material na Divisão de Material e Patrimônio – DMP/TCMRIO, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho.

11.2. Atestar as Faturas/Notas Fiscais.

11.3. Efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos.

11.4. Propiciar à Contratada todas as facilidades de acesso aos locais onde serão entregues os produtos.

11.5. Devolver, com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. É vedada a subcontratação total do objeto desta contratação.

13. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

13.1. A gestão e fiscalização do(s) contrato(s) serão exercidas pelo Departamento-Geral de Serviços – DGS/TCMRio, observando o fiel cumprimento das exigências constantes neste Termo de Referência, cabendo a este as seguintes atribuições:

13.1.1. Atestação de conformidade no fornecimento dos materiais;

13.1.2. Efetuar as chamadas técnicas para os serviços de manutenção corretiva, durante o período de garantia dos materiais;

13.1.3. Recusar o recebimento dos materiais, desde que não estejam de acordo com as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência, determinando prazo para a correção de possíveis falhas ou substituições.

13.1.4. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Termo de Referência, indicando dia, mês e ano, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.2. A existência e atuação da Fiscalização em nada restringem a responsabilidade da Contratada, no que concerne ao cumprimento das obrigações previstas no contrato, sendo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do mesmo não implica em corresponsabilidade do TCMRio, ou de seus prepostos.

13.3. Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto no contrato, e/ou nas especificações que, de alguma forma, se relacione, direta ou indiretamente com o objeto em questão.